



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

Mensagem nº 029 /2022

Cidreira, 16 de maio de 2022.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Pelo presente encaminhamos a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a demolir o guarda corpo do anel superior do Estádio Municipal Antônio Sessim”** para exame e aprovação dos nobres Edis.

Através deste Projeto de Lei, estamos solicitando autorização dos Senhores Vereadores para que seja demolido parte do guarda corpo do anel superior do Estádio Municipal Antônio Sessim, conforme laudo do Departamento de Engenharia, o qual apresenta risco iminente de desabamento, colocando em perigo alguma pessoa ou animal que, por infelicidade, esteja próximo do local.

É de conhecimento geral a situação precária em que se encontra o Estádio Municipal. Temos que estar atentos, monitorando frequentemente as condições estruturais para que não venha a ocorrer uma tragédia, motivo pelo qual se faz necessária a demolição dessa parte da edificação, como precaução.

Pelo exposto, esperamos que o presente Projeto de Lei tenha a aprovação unânime dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

ELIMAR TOMAZ PACHECO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 040/2022

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal
a demolir o guarda corpo do anel
superior do Estádio Municipal Antônio
Sessim”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a demolir parte do guarda corpo do anel superior do Estádio Municipal Antônio Sessim, conforme laudo do Departamento de Engenharia, o qual apresenta risco iminente de desabamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM


ELIMAR TOMAZ PACHECO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

TOMÉ CLÁUDIO DA SILVA CARDOSO
Secretário de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 151/2022-GAB
2022.

Cidreira, 10 de junho de

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente em resposta ao Ofício nº 136/2022, através do qual é solicitado o envio do Laudo do Engenheiro referente ao Estádio Municipal, esclarecer que o guarda corpo não será retirado todo de uma só vez e, sim, de acordo com o desgaste do tempo, será removida a parte que apresentar risco, visto que a estrutura é montada por blocos sobre vigas.

Conforme o Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem nº 029/2022, o guarda corpo do Estádio Municipal Antônio Sessim só será desmanchado mediante Laudo emitido pelo Departamento de Engenharia, na medida em que se fizer necessária a sua remoção.

Atenciosamente,


ELIMAR TOMAZ PACHECO
Prefeito Municipal

Ao Senhor
Vereador Luiz Paulo Cardoso
Presidente da Câmara Municipal
CIDREIRA-RS